

Of. nº 137/2011

27 de abril de 2011.

Senhor Prefeito,

Encaminhamos a Vossa Excelência para sanção o Projeto de Lei do Legislativo nº 003/2011, o qual “...*dispõe sobre medidas de segurança no âmbito das instituições financeiras, bancárias, casas lotéricas, correios, farmácias, relojarias, óticas, postos de combustíveis...*”, tendo sido aprovado com voto minerva da Presidência, em segunda votação, na décima primeira sessão ordinária do primeiro período legislativo, da terceira sessão legislativa da décima segunda legislatura, realizada no dia 26 de abril de 2011.

Antecipamos agradecimentos pela atenção dispensada,

Atenciosamente,

Itamar Camilo Boaretto
Presidente

Exmo Senhor
José Luiz Ramuski
MD. Prefeito Municipal
Dois Vizinhos - PR